



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



001247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019**

**EDITAL Nº 077/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO NOS BAIRROS PORTAL DA PÉROLA E PORTAL DA PÉROLA II, NESTA CIDADE DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, e com a presença do Sr. João Zefiro, Engenheiro Civil, representante da Secretaria Municipal de Obras e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10) e do Sr. Antônio Marcos Menani, portador do RG 21222133 SSP/SP e do CPF nº 148.246.618-03, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000101. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1284/2019 – Recursos Próprios (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, e devidamente assinadas pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanismo, Engenheiro Civil, Sr. João Zefiro Junior e o Secretário de Obras, Engenheiro Civil, Sr. Saulo Giampietro, o Memorando nº 061/2019 – JZ (folha 03), o Memorial Descritivo (folha 04), o Memorial de Cálculo (folha 05), a Localização dos Sarjetões (folhas 06/10), a Planilha Orçamentária (folha 11), o Cronograma Físico-

*[Handwritten signatures and initials]*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Financeiro (folha 12), os projetos (folhas 13/14), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 15), a Nota de Reserva nº 5839/2019 (folha 16), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 17), a Portaria nº 07, de 24 de Janeiro de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 18), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital e indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 19), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Saulo Giampietro, manifestando a devida aprovação da minuta e indicação do servidor que fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços (folhas 20/21), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 22/53), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 54), o Ofício Depmat nº 070/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 55), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 56). Na sequência, o Edital nº 077/2019 da Tomada de Preços nº 09/2019 e seus Anexos (folhas 57/90), e após, devidamente publicado (folhas 91/101). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[1] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93); [2] AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 01.960.078/0001-10)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Os documentos de habilitação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



401 249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima. Em relação aos acervos técnicos, estes foram analisados pelo Sr. João Zefiro, que após parecer favorável, esta Comissão Permanente decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 01.960.078/0001-10)** por não apresentar a documentação exigida no subitem m.4 - "**Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**". Na oportunidade, os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **[1] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 180.617,61 (Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de todos os serviços concluídos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços; prazo de execução da Obra - 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 180.617,61 (Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de todos os serviços concluídos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços; prazo de execução da Obra - 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Insta informar que o envelope de proposta da empresa **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP** permanece lacrado e foi devolvido na própria sessão ao representante presente. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o

A  
2 8 X 8  
vmm



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



01 250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *[assinatura]*  
JULIANA GABRIELE MARCOLINO *Juliana G. Marcolino*  
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA *Kátia de Castro Souza*  
RICARDI PAZIAN BAPTISTA *[assinatura]*  
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius V. D. Demarqui*

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

JOÃO ZEFIRO \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

*José Luiz Pereira da Silva*  
AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ  
01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

*[assinatura]*  
VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)

Sr. Antônio Marcos Menani

RG 21222133 SSP/SP

CPF nº 148.246.618-03